



POLÍCIA CIENTÍFICA-SP

AUXILIAR DE NECROPSIA

- ▶ Criminologia
- ▶ Lógica
- ▶ Noções de Informática
- ▶ Noções de Direito
- ▶ Biologia
- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Noções de Medicina Legal
- ▶ Noções de Criminalística

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

COM BASE NO ÚLTIMO EDITAL



BÔNUS

ÁREA DO CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Questões gabaritadas
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



POLÍCIA CIENTÍFICA - SP

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SÃO PAULO

Auxiliar de Necropsia

CÓD: SL-198MA-26
7908433299745

Criminologia

1. Criminologia: conceito, método, objeto e finalidades	9
2. Evolução histórica, teorias e escolas criminológicas.....	13
3. Fatores condicionantes e desencadeantes da criminalidade.....	14
4. Vitimologia.....	18
5. Prevenção do delito	20

Lógica

1. Razão e proporção Grandezas proporcionais.....	27
2. Porcentagem.....	28
3. Regra de três simples	30
4. Teoria dos conjuntos.....	30
5. Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e irracionais). Operações com conjuntos numéricos.....	34
6. Verdades e mentiras	45
7. Sequências lógicas com números, letras e figuras.....	47
8. Problemas com raciocínio lógico, compatíveis com o nível fundamental completo	48

Noções de Informática

1. MS-Windows 7: instalação e configuração, conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos	55
2. MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras, numeração de páginas e inserção de objetos.....	62
3. MS-Excel 2010: definição, barra de ferramentas, estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, inserção de objetos e classificação de dados	67
4. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos	73
5. Internet: Conceito, provedores, protocolos, navegação na Internet, links, sites, buscas	76
6. Vírus.....	82

Noções de Direito

1. Constituição Federal: artigos 1.º ao 5º, 37, 41 e 144.....	93
2. Direitos Humanos – conceito, evolução histórica e cidadania.....	103
3. Legislação Penal: Dos crimes contra a vida – artigos 121 ao 128; Das Lesões Corporais – artigo 129; Dos Crimes contra o respeito aos mortos – artigos 209 a 212; Dos Crimes Praticados por funcionários públicos contra a administração em geral – artigos 312 a 327; Dos crimes praticados contra a administração da justiça – artigos 342 e 343 4.4. Legislação Processual Penal; Do exame de corpo de delito e das Perícias em geral – artigos 155 a 184; Dos indícios – artigo 239	104
4. Legislação Processual Penal; Do exame de corpo de delito e das Perícias em geral – artigos 155 a 184; Dos indícios – artigo 239.....	110

1. Legislação Especial: Lei nº 9.434/97 (Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências)	113
2. Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de São Paulo (Lei Complementar n.º 207/79, Lei Complementar n.º 922/02 e Lei Complementar n.º 1.151/11).....	116
3. Lei nº 12.527/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 58.052/12 (Lei de acesso à informação).....	136
4. Lei nº 10.261/68, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo	155

Biologia

1. Citologia	193
2. Organização celular.....	195
3. Componentes químicos da célula	196
4. Membrana plasmática e transportes.....	197
5. Citoplasma e organelas	197
6. Divisão celular.....	200
7. Diversidade dos seres vivos	202
8. Classificação e organização	202
9. Morfologia e fisiologia comparada dos animais	203
10. Anatomia, histologia e fisiologia humana	204
11. Genética. Ação gênica (relação entre DNA, RNA e proteínas). Herança mendeliana. Alelos múltiplos e tipos sanguíneos (ABO, Rh e MN). Ligação gênica. Herança e sexo. Interações e expressões gênicas	248

Língua Portuguesa

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários)	257
2. Sinônimos e antônimos	258
3. Pontuação	258
4. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem.....	260
5. Concordância verbal e nominal	266
6. Regência verbal e nominal	270
7. Colocação pronominal	274
8. Crase	275

Noções de Medicina Legal

1. Medicina Legal: conceito e finalidade.....	287
2. Identidade/Identificação.....	287
3. Antropológica	288
4. Odontológica.....	288
5. Dactiloscópica	290
6. Genética	293

ÍNDICE

1. Traumatologia Forense: agentes lesivos	294
2. Mecânicos; Químicos; Físicos	295
3. Lesões corporais	300
4. Tanatologia; Cronotanatologia.....	302

Noções de Criminalística

1. Criminalística: conceitos e princípios.....	311
2. Local de crime: definição e classificação ; Isolamento e preservação de local de crime; Levantamento pericial de local de crime; Vestígios encontrados em local de crime.....	311

CRIMINOLOGIA

CRIMINOLOGIA: CONCEITO, MÉTODO, OBJETO E FINALIDADES

CONCEITO, OBJETO, CLASSIFICAÇÃO E FINALIDADE DA CRIMINOLOGIA

A Criminologia é uma ciência interdisciplinar que tem como foco principal o estudo do crime, do criminoso, da vítima e das respostas sociais ao comportamento delinquente. Surgida como uma disciplina autônoma no final do século XIX, a Criminologia se diferencia de outras áreas do conhecimento, como o Direito Penal, ao buscar compreender as causas e os fatores que levam ao comportamento criminoso, ao invés de apenas estabelecer normas de punição. Esse campo de estudo é essencial para a formulação de políticas públicas eficientes e para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e controle da criminalidade.

O estudo da Criminologia é de grande importância em uma sociedade que lida constantemente com os desafios impostos pela criminalidade. Ao entender os motivos e as circunstâncias que levam uma pessoa a cometer um crime, é possível desenvolver abordagens mais humanas e eficazes para a reabilitação de criminosos e para a proteção das vítimas. Além disso, a Criminologia oferece uma análise crítica das respostas sociais ao crime, incluindo o funcionamento do sistema de justiça criminal, o papel das instituições de controle social e as políticas de segurança pública.

Com uma visão abrangente e crítica, a Criminologia não se limita a descrever fenômenos criminais, mas busca explicá-los, propondo intervenções baseadas em evidências científicas. Isso a torna uma ferramenta indispensável para profissionais da área jurídica, policiais, legisladores, psicólogos, assistentes sociais e outros que trabalham diretamente com questões relacionadas ao crime e à justiça.

► Conceito de Criminologia

A Criminologia é definida como a ciência que estuda o crime, o criminoso, a vítima e o controle social. Ela se propõe a investigar as causas, as manifestações e as consequências do comportamento criminoso, analisando-o sob diferentes perspectivas, como a sociológica, psicológica, biológica e jurídica. Essa disciplina busca compreender não apenas o ato criminoso em si, mas também o contexto em que ele ocorre e os fatores que contribuem para sua ocorrência.

► Evolução Histórica do Conceito

O conceito de Criminologia tem raízes que remontam ao século XVIII, com o surgimento das primeiras reflexões sistemáticas sobre o crime e as penas, especialmente nas obras de Cesare Beccaria e Jeremy Bentham, precursores do pensamento criminológico. No entanto, a Criminologia como ciência autônoma começou a se consolidar no final do século XIX, com o trabalho de figuras como Cesare Lombroso, Enrico Ferri e Raffaele Garofalo, que são frequentemente associados à Escola Positiva.

- Cesare Lombroso, considerado o “pai da Criminologia”, introduziu a ideia de que o criminoso possuía características físicas e psicológicas inatas que o diferenciavam dos indivíduos normais. Sua teoria do “criminoso nato” foi muito influente, embora hoje seja amplamente criticada por seu determinismo biológico.

- Enrico Ferri ampliou o enfoque da Criminologia ao incluir fatores sociais e econômicos como causas do crime, propondo que a criminalidade deveria ser combatida por meio de reformas sociais.

- Raffaele Garofalo complementou essas ideias ao introduzir o conceito de “delinquente natural”, argumentando que certos indivíduos eram naturalmente predispostos ao crime devido a uma ausência de “sentimentos altruístas”.

Com o tempo, a Criminologia evoluiu para incorporar novas perspectivas e métodos de investigação. No século XX, o foco da Criminologia se ampliou para incluir não apenas o estudo do criminoso, mas também da vítima e da sociedade como um todo. As abordagens sociológicas passaram a dominar o campo, enfatizando a importância das condições sociais, culturais e econômicas na gênese do crime.

► Criminologia Contemporânea

Hoje, a Criminologia é uma ciência plural, que incorpora diferentes correntes de pensamento. Ela pode ser abordada sob diversas óticas, como a Criminologia crítica, que questiona as bases do sistema penal e a definição de crime, propondo uma análise mais profunda das desigualdades sociais que influenciam a criminalidade. Por outro lado, a Criminologia clínica foca na reabilitação do criminoso, buscando compreender e tratar os fatores individuais que levam ao comportamento delinquente.

O conceito de Criminologia também se estende ao estudo das políticas de controle social e das instituições que compõem o sistema de justiça criminal, como a polícia, os tribunais e as prisões. A Criminologia contemporânea, portanto, vai além da simples análise do crime, envolvendo-se na crítica e na reformulação das práticas sociais e legais que moldam a resposta ao comportamento desviante.

► Importância do Conceito

Entender o conceito de Criminologia é fundamental para qualquer profissional que atua na área da segurança pública, do direito ou das ciências sociais, pois ele fornece a base teórica para a análise e a intervenção em questões relacionadas ao crime. A Criminologia não apenas descreve os fenômenos criminais, mas oferece ferramentas para sua interpretação crítica, permitindo que se desenvolvam estratégias mais eficazes e humanas de prevenção e controle da criminalidade.

► Objeto da Criminologia

O objeto da Criminologia é amplo e abrange uma variedade de elementos relacionados ao fenômeno criminal. Diferentemente de outras ciências, como o Direito Penal, que se preocupa principalmente com a definição de crimes e as penas aplicáveis, a Criminologia se dedica a entender o “porquê” do crime e “como” ele se manifesta na sociedade. Para isso, ela se concentra em quatro principais áreas de estudo: o crime, o criminoso, a vítima e o controle social. Cada um desses elementos é analisado em profundidade para oferecer uma visão mais holística do comportamento criminoso e das respostas da sociedade a ele.

► O Crime

O crime é o ponto de partida para a Criminologia. Trata-se de um comportamento que viola as normas jurídicas estabelecidas por uma sociedade e é passível de sanção. No entanto, a Criminologia vai além da definição legalista e busca compreender o crime como um fenômeno social, cultural e histórico. Isso significa que o que é considerado crime pode variar amplamente entre diferentes sociedades e épocas, refletindo mudanças nas normas sociais e nos valores culturais.

Além disso, a Criminologia estuda as causas do crime, divididas tradicionalmente em três categorias principais:

- **Causas biológicas:** Relacionam-se a fatores genéticos ou fisiológicos que podem predispor um indivíduo ao comportamento criminoso.
- **Causas psicológicas:** Incluem distúrbios de personalidade, traumas ou outras condições mentais que podem influenciar a propensão ao crime.
- **Causas sociais:** Envolvem o ambiente em que o indivíduo está inserido, como a pobreza, a educação, o desemprego e a influência de pares.

A análise criminológica do crime também se preocupa em entender as diferentes formas de criminalidade, desde crimes de rua até crimes de colarinho branco, cibercrimes e crimes organizados. Cada uma dessas modalidades apresenta características próprias que exigem abordagens específicas de estudo e intervenção.

► O Criminoso

Outro objeto central da Criminologia é o criminoso. A Criminologia busca entender os fatores que levam um indivíduo a cometer um crime e como esses fatores interagem entre si. Não se trata apenas de identificar perfis de criminosos, mas de compreender a complexa rede de influências biológicas, psicológicas e sociais que contribuem para o comportamento delinquente.

As teorias criminológicas oferecem diferentes perspectivas sobre a motivação para o crime. Enquanto a Escola Positiva, por exemplo, foca em fatores biológicos e psicológicos inatos, outras abordagens, como as teorias sociológicas e críticas, enfatizam a influência do meio social e das desigualdades estruturais.

Estudar o criminoso também envolve examinar os processos de rotulação e estigmatização. A teoria do etiquetamento, por exemplo, sugere que indivíduos rotulados como criminosos pela sociedade podem internalizar essa identidade, perpetuando um ciclo de criminalidade. A Criminologia crítica vai ainda mais longe, argumentando que o sistema de justiça criminal, muitas vezes, reflete e reforça as desigualdades sociais, criminalizando desproporcionalmente certos grupos sociais.

▪ A Vítima

A vítima do crime, por muito tempo negligenciada nas análises criminológicas, ganhou destaque com o desenvolvimento da Vitimologia, um ramo da Criminologia. A Vitimologia estuda o papel da vítima no processo criminal, as consequências do crime para ela e as formas de reparação e apoio.

O estudo da vítima inclui a análise do “perfil” da vítima, como certos indivíduos ou grupos podem ser mais vulneráveis a determinados tipos de crimes. Também investiga a chamada “vitimização secundária”, que ocorre quando a vítima, ao buscar justiça, sofre novas formas de dano, seja por parte das instituições de justiça ou pela sociedade.

Além disso, a Criminologia examina as interações entre vítima e criminoso, considerando situações em que a vítima pode, consciente ou inconscientemente, ter contribuído para a ocorrência do crime. Este estudo é delicado, pois deve evitar a culpabilização da vítima enquanto busca compreender todos os aspectos envolvidos na dinâmica criminal.

► O Controle Social

Por fim, o controle social é outro objeto central da Criminologia. Ele se refere aos mecanismos, formais e informais, que uma sociedade emprega para regular o comportamento dos seus membros e prevenir a criminalidade. O controle social inclui tanto as instituições do sistema de justiça criminal, como a polícia, os tribunais e as prisões, quanto as normas sociais e culturais que influenciam o comportamento individual.

A Criminologia investiga como essas instituições funcionam, como as leis são aplicadas e interpretadas, e como as políticas de segurança pública são formuladas. Também analisa os efeitos das políticas de controle social, como o encarceramento em massa, a militarização da polícia e as práticas de vigilância, sobre a sociedade.

Estudar o controle social é crucial para entender as formas como o poder é exercido e as implicações desse poder na criminalidade e na justiça social. A Criminologia crítica, em particular, questiona o papel das instituições de controle social na perpetuação de desigualdades e na marginalização de certos grupos.

► Classificação da Criminologia

A Criminologia, por ser uma ciência interdisciplinar e multifacetada, pode ser classificada de diversas maneiras, dependendo da perspectiva teórica, dos métodos de pesquisa ou dos objetivos que se busca alcançar.

LÓGICA

RAZÃO E PROPORÇÃO GRANDEZAS PROPORCIONAIS

Frequentemente nos deparamos com situações em que é necessário comparar grandezas, medir variações e entender como determinadas quantidades se relacionam entre si. Para isso, utilizamos os conceitos de razão e proporção, que permitem expressar de maneira simples e eficiente essas relações.

RAZÃO

A razão é uma maneira de comparar duas grandezas por meio de uma divisão. Se temos dois números a e b (com $b \neq 0$), a razão entre eles é expressa por a/b ou $a:b$. Este conceito é utilizado para medir a relação entre dois valores em diversas situações, como a comparação entre homens e mulheres em uma sala, a relação entre distâncias percorridas e tempo, entre outros.

Ex.: Em uma sala de aula há 20 rapazes e 25 moças. A razão entre o número de rapazes e moças é dada por . Portanto, a razão é 4:5.

► Razões Especiais

Algumas razões, apresentadas abaixo, são usadas em situações práticas para expressar comparações específicas.

- **Velocidade Média:** A razão entre a distância percorrida e o tempo gasto, representada por:

$$\text{Velocidade Média} = \frac{\text{Distância}}{\text{Tempo}}$$

- **Densidade Demográfica:** A razão entre o número de habitantes e a área de uma região, dada por:

$$\text{Densidade Demográfica} = \frac{\text{População}}{\text{Área (km}^2\text{)}}$$

- **Escala:** Usada para representar a proporção entre o tamanho real de um objeto e sua representação em um mapa ou desenho, como:

$$\text{Escala} = \frac{\text{Tamanho no mapa}}{\text{Tamanho real}}$$

PROPORÇÃO

Uma proporção é uma igualdade entre duas razões. Se temos duas razões A/B e C/D , dizemos que elas estão em proporção se:

$$\frac{A}{B} = \frac{C}{D}$$

Esse conceito é frequentemente utilizado para resolver problemas em que duas ou mais relações entre grandezas são iguais. A propriedade fundamental das proporções é que o produto dos extremos é igual ao produto dos meios, ou seja:

$$AD = BC$$

Exemplo 1: Suponha que $3/4$ esteja em proporção com $6/8$. Verificamos se há proporção pelo produto dos extremos e dos meios:

$3 \times 8 = 4 \times 6$. Como $24 = 24$, a proporção é verdadeira.

Exemplo 2: Determine o valor de x para que a razão $x/3$ esteja em proporção com $4/6$.

Montando a proporção temos:

$$\frac{x}{3} = \frac{4}{6}$$

Multiplicando os extremos e os meios:

$$6x = 3 \times 4$$

$$6x = 12$$

$$x = 2$$

► Propriedades das Proporções

Além da propriedade fundamental, as proporções possuem outras propriedades que podem facilitar a resolução de problemas. Algumas das mais importantes são:

- **Soma ou diferença dos termos:** A soma (ou diferença) dos dois primeiros termos está para o primeiro (ou segundo) termo assim como a soma (ou diferença) dos dois últimos termos está para o terceiro (ou quarto) termo. Por exemplo:

$$\frac{A+B}{B} = \frac{C+D}{D}$$

▪ **Soma ou diferença dos antecedentes e consequentes:** A soma (ou diferença) dos antecedentes está para a soma (ou diferença) dos consequentes, assim como cada antecedente está para seu respectivo consequente:

$$\frac{A+C}{B+D} = \frac{A}{B}$$

► **Grandezas Proporcionais**

Além de compreender razão e proporção, é importante entender como diferentes grandezas se relacionam entre si, conforme o comportamento das variáveis envolvidas.

▪ **Grandezas Diretamente Proporcionais:** Duas grandezas são diretamente proporcionais quando a razão entre seus valores é constante, ou seja, quando uma grandeza aumenta, a outra também aumenta proporcionalmente. O exemplo clássico é a relação entre distância percorrida e combustível gasto:

Distância (km)	Combustível (litros)
13	1
26	2
39	3
52	4

Nessa situação, quanto mais distância se percorre, mais combustível é gasto. Se a distância dobra, o combustível também dobra.

▪ **Grandezas Inversamente Proporcionais:** Duas grandezas são inversamente proporcionais quando a razão entre os valores da primeira grandeza é igual ao inverso da razão dos valores correspondentes da segunda. Um exemplo é a relação entre velocidade e tempo:

Velocidade (m/s)	Tempo (s)
5	200
8	125
10	100
16	62,5
20	50

Aqui, quanto maior a velocidade, menor o tempo necessário para percorrer uma distância. Se a velocidade dobra, o tempo cai pela metade.

PORCENTAGEM

PORCENTAGEM

O termo porcentagem se refere a uma fração cujo denominador é 100, representada pelo símbolo (%). Seu uso é tão comum que a encontramos em praticamente todos os aspectos do dia a dia: nos meios de comunicação, em estatísticas, nas etiquetas de preços, nas máquinas de calcular, e muito mais.

A porcentagem facilita a compreensão de aumentos, reduções e taxas, o que auxilia na resolução de exercícios e situações financeiras cotidianas.

► **Acréscimo**

Quando há um acréscimo de determinada porcentagem, o novo valor é obtido multiplicando o valor original por um fator de multiplicação:

$$\text{novo valor} = \text{valor inicial} \cdot (1 + \text{taxa})$$

Veja a tabela abaixo:

Acréscimo ou Lucro	Fator de Multiplicação
10%	1,10
15%	1,15
20%	1,20
47%	1,47
67%	1,67

Exemplo: Aumentando 10% no valor de R\$10,00 temos:
 $10 \times 1,10 = \text{R\$ } 11,00$

► **Desconto**

Para calcular um desconto, usamos:

$$\text{novo valor} = \text{valor inicial} \cdot (1 - \text{taxa})$$

Veja a tabela abaixo:

Desconto	Fator de Multiplicação
10%	0,90
25%	0,75
34%	0,66
60%	0,40
90%	0,10

Exemplo: Descontando 10% no valor de R\$10,00 temos:
 $10 \times 0,90 = \text{R\$ } 9,00$

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

MS-WINDOWS 7: INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, CONCEITO DE PASTAS, DIRETÓRIOS, ARQUIVOS E ATALHOS, ÁREA DE TRABALHO, ÁREA DE TRANSFERÊNCIA, MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS, USO DOS MENUS, PROGRAMAS E APLICATIVOS, INTERAÇÃO COM O CONJUNTO DE APLICATIVOS

Windows 7

O Windows 7 é um dos sistemas operacionais mais populares desenvolvido pela Microsoft¹.

Visualmente o Windows 7 é semelhante ao seu antecessor, o Windows Vista, porém a interface é muito mais rica e intuitiva.

É Sistema Operacional multitarefa e para múltiplos usuários. O novo sistema operacional da Microsoft trouxe, além dos recursos do Windows 7, muitos recursos que tornam a utilização do computador mais amigável.

Algumas características não mudam, inclusive porque os elementos que constroem a interface são os mesmos.

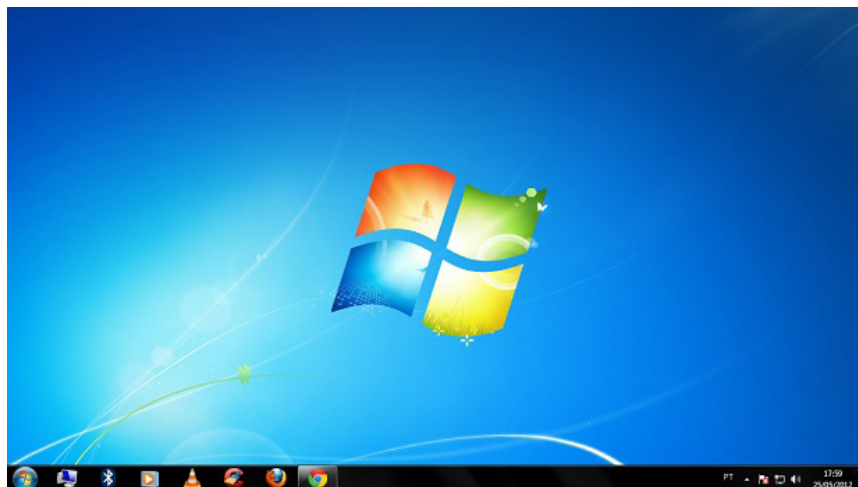
Edições do Windows 7

- Windows 7 Starter;
- Windows 7 Home Premium;
- Windows 7 Professional;
- Windows 7 Ultimate.

Instalação do Windows

- Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.
- Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.
- Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.
- Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).
- Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.
- Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.

Área de Trabalho



Área de Trabalho do Windows 7.

Fonte: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2012/05/como-ocultar-lixreira-da-area-de-trabalho-do-windows.html>

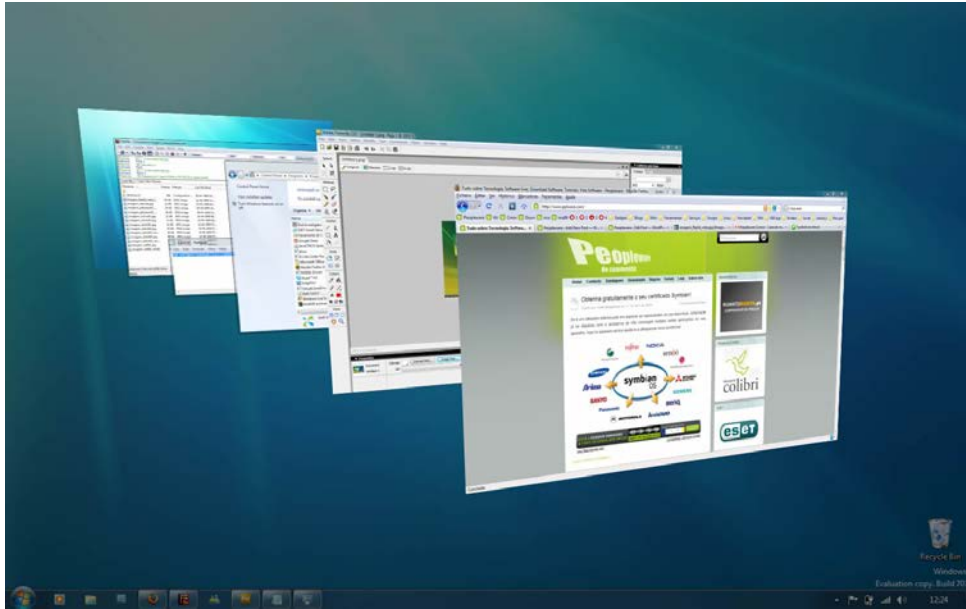
¹ <https://estudioaulas.com.br/img/ArquivosCurso/materialDemo/AulaDemo-4147.pdf>

AMOSTRA

A Área de trabalho é composta pela maior parte de sua tela, em que ficam dispostos alguns ícones. Uma das novidades do Windows 7 é a interface mais limpa, com menos ícones e maior ênfase às imagens do plano de fundo da tela. Com isso você desfruta uma área de trabalho suave. A barra de tarefas que fica na parte inferior também sofreu mudanças significativas.

Barra de tarefas

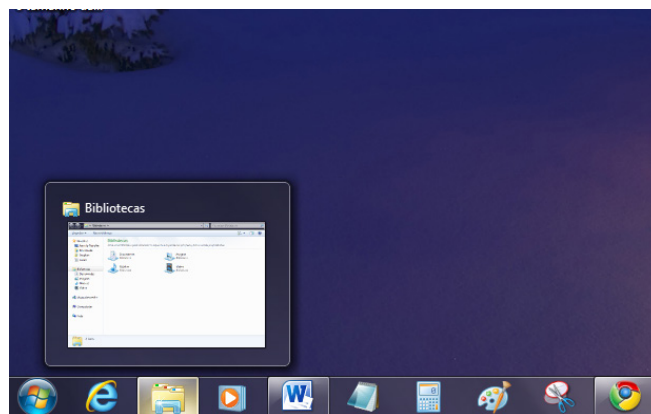
- Avisar quais são os aplicativos em uso, pois é mostrado um retângulo pequeno com a descrição do(s) aplicativo(s) que está(ão) ativo(s) no momento, mesmo que algumas estejam minimizadas ou ocultas sob outra janela, permitindo assim, alternar entre estas janelas ou entre programas.



Alternar entre janelas.

Fonte: <https://pplware.sapo.pt/tutoriais/windows-7-flip-3d>

- A barra de tarefas também possui o menu Iniciar, barra de inicialização rápida e a área de notificação, onde você verá o relógio.
- É organizada, consolidando os botões quando há muitos acumulados, ou seja, são agrupados automaticamente em um único botão.
- Outra característica muito interessante é a pré-visualização das janelas ao passar a seta do mouse sobre os botões na barra de tarefas.



Pré-visualização de janela.

Fonte: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/noticia/2010/12/como-aumentar-o-tamanho-das-miniaturas-da-taskbar-do-windows-7.html>

NOÇÕES DE DIREITO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: ARTIGOS 1.º AO 5º, 37, 41 E 144

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

► Forma, Sistema e Fundamentos da República

Papel dos Princípios e o Neoconstitucionalismo:

Os princípios abandonam sua função meramente subsidiária na aplicação do Direito, quando serviam tão somente de meio de integração da ordem jurídica (na hipótese de eventual lacuna) e vetor interpretativo, e passam a ser dotados de elevada e reconhecida normatividade.

Princípio Federativo:

Significa que a União, os Estados-membros, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia, caracteriza por um determinado grau de liberdade referente à sua organização, à sua administração, à sua normatização e ao seu Governo, porém limitada por certos princípios consagrados pela Constituição Federal.

Princípio Republicano:

É uma forma de Governo fundada na igualdade formal entre as pessoas, em que os detentores do poder político exercem o comando do Estado em caráter eletivo, representativo, temporário e com responsabilidade.

Princípio do Estado Democrático de Direito:

O Estado de Direito é aquele que se submete ao império da lei. Por sua vez, o Estado democrático caracteriza-se pelo respeito ao princípio fundamental da soberania popular, vale dizer, funda-se na noção de Governo do povo, pelo povo e para o povo.

Princípio da Soberania Popular:

O parágrafo único do Artigo 1º da Constituição Federal revela a adoção da soberania popular como princípio fundamental ao prever que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

Princípio da Separação dos Poderes:

A visão moderna da separação dos Poderes não impede que cada um deles exerça atipicamente (de forma secundária), além de sua função típica (preponderante), funções atribuídas a outro Poder.

Vejamos abaixo, os dispositivos constitucionais correspondentes ao tema supracitado:

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui - se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019)
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

► Objetivos Fundamentais da República

Os Objetivos Fundamentais da República estão elencados no Artigo 3º da CF/88. Vejamos:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação..

► Princípios de Direito Constitucional Internacional

Os Princípios de Direito Constitucional Internacional estão elencados no Artigo 4º da CF/88. Vejamos:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege - se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;
- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não - intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

► Direito à Vida

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

► Direito à Liberdade

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

► Direito à Igualdade

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualem.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

► Direito à Privacidade

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

► Direito à Honra

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

► Direito de Propriedade

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Destes direitos, emanam todos os incisos do Art. 5º, da CF/88, conforme veremos abaixo:

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir - se de obrigação legal a todos imposta e recusar - se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;(Vide Lei nº 13.105, de 2015)(Vigência)

BIOLOGIA

CITOLOGIA

► Definição

Na definição do conceito de ser vivo, uma das principais características é o fato de serem constituídos por células. Portanto, a célula é a menor unidade formadora de um ser vivo. Quanto ao número de células, podem ser unicelulares (formados por apenas uma célula) como as bactérias, as leveduras, os protozoários e algumas algas ou multicelulares (formados por várias células) como os fungos multicelulares, as algas multicelulares, os vegetais e os animais.

A **citologia** é o estudo das células e aqui falaremos sobre os tipos, a estrutura e a forma como se multiplicam.

► Tipos de células

As células podem ser **procarióticas** e **eucarióticas**.

A célula procariótica é a célula constituinte das bactérias e a célula eucariótica está presente em todos os demais seres vivos.

Célula procariótica

Este tipo celular é formado por **membrana plasmática**, **citoplasma** e **material genético**.

A **membrana plasmática** é lipoproteica, ou seja, constituída por lipídios e proteínas. Dotada de poros, tem as funções de proteger o conteúdo celular e permitir a passagem de substâncias do meio intracelular para o meio extracelular e vice-versa. Algumas bactérias podem apresentar outras estruturas associadas à membrana plasmática como cápsula, cílios e flagelos, além de apresentarem uma parede celular.

O **citoplasma** é formado de **hialoplasma** e **organelas granulares**. O **hialoplasma** é um material gelatinoso que preenche todo o espaço celular, feito de água, proteínas e demais substâncias circulantes na célula. Além de preencher o espaço, o **hialoplasma** é responsável por facilitar a circulação das substâncias. As **organelas granulares** são chamadas de **ribossomos**, cuja função é a síntese de proteínas.

O **material genético** presente nas células procarióticas é constituído de uma fita circular única de ácido desoxirribonucleico (**DNA**) e encontra-se solto no hialoplasma. Podem ser verificados neste tipo celular, anéis secundários de **DNA**, chamados de **plasmídeos**. Os **plasmídeos** são importantes para que as bactérias troquem informações genéticas com outras bactérias.

Célula eucariótica

Está presente em todos os seres vivos, com exceção das bactérias. Formadas por **membrana plasmática**, **citoplasma** (hialoplasma e organelas granulares e membranosas) e **núcleo**.

Célula eucariótica animal

As células eucarióticas animais e vegetais apresentam diferentes características, estas serão citadas abaixo:

A **membrana plasmática** é semelhante àquela verificada nas células das bactérias, tanto na constituição, quanto nas funções que desempenha.

As **organelas** das células eucarióticas podem ser divididas em granulares e membranosas. As granulares são os **ribossomos**, responsáveis pela síntese proteica. As membranosas são diversas e desempenham muitas funções. Na tabela abaixo, reunimos as principais organelas membranosas presentes na célula eucariótica animal e suas respectivas funções:

PRINCIPAIS ORGANELAS MEMBRANOSAS DA CÉLULA ANIMAL	
ORGANELAS	FUNÇÕES
Retículo Endoplasmático Rugoso (RER)	Sede da síntese de proteínas (concentra um grande número de ribossomos).
Retículo Endoplasmático Liso (REL)	Armazenamento temporário e distribuição de substâncias.
Aparelho de Golgi	Armazenamento de substâncias e produção de lisossomos e outros grânulos de secreção.
Mitocôndrias	Respiração celular e produção de energia
Lisossomos	Digestão celular
Centríolos	Participação na organização da divisão celular.

▪ Secreção são substâncias liberadas pela célula para o meio externo.

▪ Divisão celular é o processo de multiplicação das células, do qual falaremos posteriormente.

Núcleo

O **núcleo** é o local onde fica localizado o material genético da célula eucarionte. Ausente nas células procarióticas, cujo material genético fica disperso no hialoplasma, os núcleos das células animais e vegetais apresentam estruturas muito semelhantes. Formado por **carioteca** ou **membrana nuclear**, **nucleoplasma** ou **cariolinfa**, **nucléolo** e o **material genético**.

A **carioteca** é a membrana que envolve todos os componentes nucleares. Dotada de poros, permite a comunicação entre o interior do núcleo e o restante da célula, permitindo a passagem de substâncias importantes para ambos.

O **nucleoplasma**, que também pode ser chamado de **cariolinfa**, preenche o espaço nuclear e permite a circulação das substâncias.

No **nucléolo** se dá a produção dos **ribossomos**.

O **material genético** presente nas células eucarióticas animais e vegetais é de dois tipos. O ácido desoxirribonucleico (**DNA**) e o ácido ribonucleico (**RNA**).

Célula eucariótica vegetal

A célula eucariótica vegetal apresenta algumas diferenças em relação a célula animal.

A primeira delas é a presença da **parede celular**, também chamada de **membrana celulósica**. Constituída de celulose, essa membrana localiza-se junto da membrana plasmática e confere maior resistência à célula vegetal, necessária devido ao grande volume de água armazenado nestas células, além de diferenciá-la quanto ao formato em relação à célula animal.

A outra diferença importante se dá quanto aos tipos de organelas membranosas. Na tabela abaixo, apresentamos as principais organelas das células vegetais e suas funções:

PRINCIPAIS ORGANELAS MEMBRANOSAS DA CÉLULA VEGETAL	
ORGANELAS	FUNÇÕES
Retículo Endoplasmático Rugoso (RER)	Sede da síntese de proteínas (concentra um grande número de ribossomos)
Retículo Endoplasmático Liso (REL)	Armazenamento temporário e distribuição de substâncias
Aparelho de Golgi	Armazenamento de substâncias e produção de lisossomos e outros grânulos de secreção
Mitocôndrias	Respiração celular e produção de energia
Lisossomos	Digestão celular
Cloroplastos	Fotossíntese
Vacúolo Hídrico	Armazenamento de água

► Transporte através da membrana plasmática

A passagem de substâncias através da membrana plasmática pode acontecer de **forma passiva** ou **ativa**.

O **transporte passivo** não gera gasto de energia para a célula e se dá a favor do gradiente de concentração, ou seja, do meio de maior concentração (meio hipertônico) para o meio de menor concentração daquela substância (meio hipotônico). Esse tipo de transporte cessa quando a concentração entre os dois meios se equilibra, tornando-os isotônicos. O transporte passivo acontece através dos processos de **difusão** e **osmose**. A **difusão** é a

passagem de soluto do meio hipertônico para o meio hipotônico e acontece através da passagem de solvente no sentido contrário, permitindo a dissolução do soluto.

O **transporte ativo** gera gasto de energia para a célula porque acontece contra o gradiente de concentração, ou seja, do meio hipotônico para o meio hipertônico. Normalmente acontece através de movimentos da membrana plasmática que envolve o material para transportá-lo. Podemos citar como exemplos a **fagocitose** (transporte de sólidos) e a **pinocitose** (transporte de líquidos).

Divisão celular

A **divisão celular** é o processo através do qual as células se multiplicam. Nas células procariontes observamos a **divisão binária**, onde as células rompem suas membranas e citoplasma, dividindo-se em duas.

Nos animais multicelulares, podemos observar dois tipos de divisão. A **mitose** e a **meiose**.

Na **mitose**, temos a duplicação do DNA e depois a divisão da célula, gerando duas células idênticas a original. Esse tipo de divisão é verificado nos processos de crescimento e regeneração dos organismos.

Na **meiose** acontece a duplicação do DNA e duas divisões sucessivas. Dessa forma, as células geradas apresentam metade do material genético da célula original. Esse tipo de divisão é observado na geração de células reprodutivas, como por exemplo, os óvulos e espermatozoides.

► Metabolismo celular

Definimos **metabolismo celular** como o conjunto de reações químicas que ocorre no interior de uma célula e ele pode ser dividido em três tipos: **metabolismo energético**, **construtor** e **de controle**.

Metabolismo energético

É através das reações de **fotossíntese**, **respiração celular** e **fermentação** que a célula consegue gerar energia para o seu funcionamento.

Fotossíntese

A **fotossíntese** envolve o cloroplasto que possui o pigmento clorofila, capaz de absorver energia a partir da luz. Portanto, só acontece nas células vegetais e nas algas. Algumas bactérias, dotadas de pigmentos fotossintetizantes também podem realizá-la.

A **fotossíntese** consiste na transformação da energia luminosa proveniente dos raios solares em energia química e pode ser dividida em duas fases. A **fase de claro** e a **fase de escuro**. Na **fase de claro**, acontece a absorção da luz que provoca a quebra de moléculas de água, liberando oxigênio. Na **fase de escuro**, os hidrogênios que sobram da quebra da água, se unem ao gás carbônico, constituindo a glicose que armazena a energia luminosa que foi transformada em energia química.

A equação geral da **fotossíntese** é: $6\text{CO}_2 + 6\text{H}_2\text{O} \rightarrow \text{C}_6\text{H}_{12}\text{O}_6 + 6\text{O}_2$ (na presença de luz e clorofila)

Respiração celular

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TEXTOS (LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS)

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

► Definição Geral

Embora correlacionados, compreensão e interpretação são processos distintos. A compreensão refere-se ao entendimento das informações explícitas do texto, enquanto a interpretação envolve a elaboração de conclusões fundamentadas a partir dessas informações.

Exemplificando, quando uma avaliação exige a compreensão de uma questão, a resposta encontra-se explicitamente no texto. Já a interpretação ocorre quando o leitor, a partir das informações textuais, elabora conclusões logicamente fundamentadas.

► Compreensão de Textos

A compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. Compreender um texto é assimilar intelectualmente sua mensagem, identificando com precisão as informações explícitas nele contidas.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

► Interpretação de Textos

É o entendimento que resulta da associação entre as ideias do texto, permitindo ao leitor inferir sentidos implícitos, sem ultrapassar os limites estabelecidos pelo próprio texto. Resumidamente, interpretar é atribuir sentido ao texto por meio de inferências e da relação entre suas ideias, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos apresentados.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Interpretação de texto é a habilidade de inferir informações implícitas, estabelecer relações entre ideias e compreender sentidos não expressos literalmente, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos do texto.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento
Escolar Especial > 2015
Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa incorreta.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”.

Em “E” – Errado: a alternativa apenas retoma a ideia central do texto, sem apresentar qualquer informação incorreta, motivo pelo qual não atende ao comando da questão

Resposta: Letra B.

SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS

► Sinônimos e Antônimos

Aproveitando o gancho, uma reescrita é utilizar palavras diferentes para dizer a mesma coisa. Para isso, nada melhor do que conhecer os sinônimos e os antônimos.

Sinônimos

São palavras diferentes que possuem o mesmo significado.

Ex.: Muitas pessoas conseguiram emprego.

Diversas pessoas conseguiram emprego.

Apesar de diferentes, as duas palavras expressam valor de quantidade elevada.

Antônimos

São palavras que se contradizem, opostos. Também podem ocorrer por complementaridade (onde a negação de uma implica a afirmação da outra e vice-versa).

Ex.: O rapaz estava triste.

O rapaz não estava feliz.

Ao negar a felicidade do rapaz, implica-se que este estava triste.

PONTUAÇÃO

Com Nina Catach, entendemos por pontuação que se trata de um “um sistema de reforço da escrita, constituído de sinais sintáticos, destinados a organizar as relações e a proporção das partes do discurso e das pausas orais e escritas. Estes sinais também participam de todas as funções da sintaxe, gramaticais, entonacionais e semânticas”. (BECHARA, 2009, p. 514)

A partir da definição citada por Bechara podemos perceber a importância dos sinais de pontuação, que é constituída por alguns sinais gráficos assim distribuídos:

▪ **Separadores:** vírgula [,], ponto e vírgula [;], ponto final [.], ponto de exclamação [!], reticências [...],

▪ **Comunicação** ou “mensagem”: dois pontos [:], aspas simples [‘ ’], aspas duplas [“ ”], travessão simples [—], travessão duplo [—], parênteses [()], colchetes ou parênteses retos [[]], chave aberta [{ }], e chave fechada [}].

► Ponto (.)

O ponto simples final, que é dos sinais o que denota maior pausa, serve para encerrar períodos que terminem por qualquer tipo de oração que não seja a interrogativa direta, a exclamativa e as reticências.

Ex.:

Estaremos presentes na festa.

► Ponto de interrogação (?)

Põe-se no fim da oração enunciada com entonação interrogativa ou de incerteza, real ou fingida, também chamada retórica.

Ex.:

Você vai à festa?

► Ponto de exclamação (!)

Põe-se no fim da oração enunciada com entonação exclamativa.

Ex.:

Que bela festa!

► Reticências (...)

Denotam interrupção ou incompletude do pensamento (ou porque se quer deixar em suspenso, ou porque os fatos se dão com breve espaço de tempo intervalar, ou porque o nosso interlocutor nos toma a palavra), ou hesitação em enunciar-lo.

Ex.:

Essa festa... não sei não, viu.

► Dois-pontos (:)

Marcam uma supressão de voz em frase ainda não concluída. Em termos práticos, este sinal é usado para: Introduzir uma citação (discurso direto) e introduzir um aposto explicativo, enumerativo, distributivo ou uma oração subordinada substantiva apositiva.

Ex.:

Uma bela festa: cheia de alegria e comida boa.

► Ponto e vírgula (;)

Representa uma pausa mais forte que a vírgula e menos que o ponto, e é empregado num trecho longo, onde já existam vírgulas, para enunciar pausa mais forte, separar vários itens de uma enumeração (frequente em leis), etc.

Ex.:

Vi na festa os deputados, senadores e governador; vi também uma linda decoração e bebidas caras.

► Travessão (—)

O travessão pode substituir vírgulas, parênteses, colchetes, para assinalar uma expressão intercalada e pode indicar a mudança de interlocutor, na transcrição de um diálogo, com ou sem aspas.

Ex.:

Estamos — eu e meu esposo — repletos de gratidão.

NOÇÕES DE MEDICINA LEGAL

MEDICINA LEGAL: CONCEITO E FINALIDADE

Conceituação: Medicina Legal é uma especialidade simultaneamente médica e jurídica que faz uso da sabedoria técnico-científicas medicinais para a elucidação de ocorrências de interesse judicial. Nesta área, o profissional atuante o médico legista. Nas palavras de um especialista, "Medicina Legal é o conjunto de conhecimentos médicos e paramédicos destinados a servir ao Direito, cooperando na elaboração, auxiliando a interpretação e colaborando na execução dos dispositivos legais atinentes ao seu campo de ação de medicina aplicada"¹.

História e evolução

Antiguidade: as primeiras práticas relacionadas à Medicina Legal datam da Antiguidade. Na Roma Antiga, por exemplo, prescrevia-se a histerectomia sempre que a gestante fosse a óbito. Dessa prática, que era Lei na época, teria ocasionado o parto de Júlio César (futuro imperador). No Antigo Egito, as gestantes eram poupadas de suplício, e, para tal, eram submetidas a um exame prévio.

Oficialização: durante a Renascença e a Baixa Idade Média, a Medicina Legal recebeu a intervenção do Direito Canônico, e a prova médica adquiriu maior relevância. Foi na Alemanha que Medicina Legal teve seu real nascimento, a partir da Constituição do Império Germânico, que estabelecia que, para casos como homicídios, lesões e aborto, era obrigatória a realização de perícia. Assim, Medicina Legal foi legalizada em 1507, com a publicação do Código de Bamberg, que declarava esse ramo como ciência apta a prover provas técnicas de caráter medicinal para assessorar a Justiça.

A Medicina Legal no Brasil: os principais nomes dessa especialidade no nosso país são Afrânio Peixoto, Oscar Freire e Raimundo Nina Rodrigues.

Atualidade: em 2011, o Conselho Federal de Medicina (CFM) atualizou a denominação dessa especialidade, que, a partir de então, passou a constar como Medicina Legal e Perícias Médicas.

Divisões: a Medicina Legal pode ser classificada conforme suas subáreas, e estas, por sua vez, de acordo com o foco de estudo.

1. Medicina Legal Judiciária (estuda a introdução à Criminalística, Medicina Legal, Psiquiatria Forense, Sexologia e Tanatologia)

2. Medicina Legal Social (dedica-se às áreas preventiva da Medicina Legal, trabalhista e securitária)

3. Medicina Legal Profissional (preocupa-se com a atuação dos profissionais da medicina no que se refere à diceologia, ou seja, os direitos, e com a deontologia, isto é, os direitos.

Aspecto histórico: de acordo com essa perspectiva, que se aprofunda nos estágios evolutivos dessa especialidade, a Medicina Legal se divide em:

- Medicina Legal Pericial: denominada, também, de Medicina Técnico Pericial Forense ou Legal Administrativa, volta-se aos serviços legispericiais da gestão jurídica; possui natureza legislativa e auxilia na criação e na revisão de leis em que se regulamentam fatos relacionados à ciência biológica ou seus análogos.
- Medicina Legal Filosófica: dedica-se a temas relacionados à Moral, à Ética e à Bioética Médica.
- Medicina Legal Doutrinária: dedica-se à discussão dos componentes suplementares que proveem determinados órgãos judiciais, nos quais se reivindicam os conhecimentos médicos legais.

IDENTIDADE/IDENTIFICAÇÃO

Conceituação: identidade é o conjunto de características que individualizam uma pessoa; já identificação refere-se a instrumentos empregados para determinar a identidade.

Antropologia Forense: trata-se da execução prática à Justiça de um grupo de técnicas da antropologia geral, com vistas aos temas relacionados à identidade policial ou judiciária e à identidade médico-legal. A antropologia forense é a especialidade da medicina legal que se dedica ao estudo da identidade da identificação do ser humano a partir da distinção da estrutura, do sexo, do padrão racial e da idade.

Condições para Identificação médico-legal: esse processo poderá ser realizado no vivo, no cadáver inteiro ou esquartejado, ou mesmo reduzido em frações ou a meros ossos.

O que se examina: sinteticamente, explora-se a espécie, a etnia, a idade, a estatura, o sexo, a identificação dentária, o peso, as malformações, os sinais da profissão e os sinais individuais (cicatrizes, tatuagens, tipos sanguíneos, pertences como próteses, etc.).

¹ GOMES, Hélio. MEDICINA LEGAL, p. 28. Disponível em: <www.historiaecultura.pro.br>. Acesso em: 30.09.2021

Elementos sinaléticos: é como são chamados os dados e os sinais a serem empregados na identificação; estes, em conjunto, podem identificar um indivíduo. O conjunto de elementos sinaléticos deve preencher os cinco critérios para identificação. Além disso, uma técnica de identificação, para ser admitida, precisa apresentar determinados elementos de ordem técnica e biológica.

- **Unicidade (ou individualidade):** refere-se a aspectos únicos do indivíduo examinado, que o distinguem dos outros.
- **Imutabilidade:** refere-se às características imutáveis e inalteráveis com o passar do tempo.
- **Perenidade:** diz respeito ao potencial de determinados fatores resistentes à ação do tempo e que perduram por toda a vida, inclusive depois da morte (esqueleto, por exemplo).
- **Praticabilidade:** um sistema mais simplificado possível, que, porém, garanta a obtenção e o registro dos caracteres.
- **Classificabilidade:** um quesito indispensável, porque exige um eficiente sistema de armazenamento de arquivos, além de facilidade e agilidade na procura pelas informações e documentos registrados.

Materiais para identificação:

- **Material vivo:** pacientes desmembrados mentalmente, pessoas desaparecidas, recusa de identidade, menores de idade.
- **Material morto:** cadáveres sem identificação, desastres de massa, mutilados, restos cadavéricos e estados avançados de decomposição.
- **Restos mortais:** ossos isolados ou esqueletos, deterioração já em estágio de esqueletização.

ANTROPOLÓGICA

Conceituação: além da espécie, os parâmetros de busca na identificação biotipológica, na prática pericial, os que se referem ao sexo, à idade, à estatura e à ancestralidade são os que oferecem margem de erros menores.

Avaliação do sexo: a diagnose de gênero de esqueletos humanos adultos é exercida a partir de diferenças anatômicas como o formato e o tamanho dos ossos. No esqueleto, as partes mais exatas são os ossos da bacia que, por sua função reprodutiva, possuem dimorfismo sexual mais acentuado; em seguida, destacam-se, nesse sentido, os ossos do crânio. Nas perícias de Antropologia Forense, a avaliação é feita, especialmente, principalmente, a partir da observação morfológica. Em casos de determinação do sexo em crianças, o processo é um tanto mais complexo, devido ao fato de que estas ainda não manifestaram características sexuais secundárias. O osso ilíaco é o que possui maior número de especificidades, apresentando uma alteração dismórfica sexual mais precoce, estando esta distinção de gênero totalmente madura em torno dos onze anos.

Avaliação da idade: para se ponderar a idade consideram-se as alterações e as transformações que sucedem ao indivíduo conforme sua anatomia atinge a maturação, ou seja, desde o seu nascimento até sua velhice; no decorrer da infância e da adolescência, a espessura dos ossos se modifica conforme o comprimento e o crescimento dos ossos longos, que variam pela adição de material ósseo. Os sinais atribuídos pela idade sofrem variação em relação a cada indivíduo, a ambientes específicos aos quais os indivíduos estão inseridos; apesar disto, de certa forma, existem padrões para isso.

Avaliação da estatura: a estimativa da estatura como método antropológico é um dos mais tradicionais e empregados, especialmente em países da Europa. Apesar disso, a estatura apresenta um alto grau de variabilidade, podendo ser desde a maturação óssea, envolvendo neste aspecto os diversos estágios de desenvolvimento e crescimento de um indivíduo; o gênero especialmente pelo dimorfismo sexual e os aspectos individualizantes dos ossos e a nutrição do indivíduo no decorrer da vida; também contribui na estimativa da estatura as variações regionais, mas são efetuadas, basicamente, por fórmulas de regressão ou tabelas.

Avaliação da ancestralidade: a respeito dos métodos de identificação da ancestralidade, a biotipologia brasileira não apresenta, ainda, um parâmetro de ancestralidade norteador, em razão da miscigenação típica da nação; esse modo de identificação também pode ser visto com menor credibilidade, pois se fundamenta em uma série de correspondências entre ancestralidades e aspectos morfológicos que não podem ser identificados empiricamente, em razão da multiplicidade da miscigenação entre povos. Dentre as técnicas de se identificar a ancestralidade de um indivíduo aplicam-se medidas antropológicas, das estruturas do crânio através de mensurações de distâncias entre ângulos pré-estabelecidos e regiões craniométricas, para que se consiga chegar a uma categoria ancestral.

ODONTOLÓGICA

A identificação odontológica da vítima (Métodos odontológicos), tem como meios mais utilizados, os de comparação pelas características de cada dente, suas ausências, materiais de restauração, próteses, desgastes, malformações, devendo-se valorizar bem as radiografias dentárias e dos ossos da face.

Identificação pelos dentes

A identificação pela arcada dentária é algo relevante, principalmente em se tratando de carbonizados ou esqueletizados. Para tanto, é preciso dispor de uma ficha dentária anterior fornecida pelo dentista da vítima.

Essa ficha é a peça mais importante para a identificação de desconhecidos ou vítimas de catástrofes de qualquer espécie. Seria muito interessante que ela fosse adotada em caráter obrigatório.

NOÇÕES DE CRIMINALÍSTICA

CRIMINALÍSTICA: CONCEITOS E PRINCÍPIOS

A palavra **Criminalística**¹ foi usada pela primeira vez em 1893, na Alemanha, na cidade de Gratz, por Hans Gross, juiz de instrução criminal e professor de Direito Penal, no seu livro Manual do juiz de instrução. Hans Gross é considerado o pai da Criminalística.

Enquanto a Medicina Legal estuda os vestígios intrínsecos do crime, isto é, na pessoa, a Criminalística objetiva reconhecer e interpretar os indícios materiais extrínsecos do delito e/ou identificar o criminoso.

Esses vestígios materiais são analisados de forma dinâmica incluindo a origem, os fatos geradores, a interpretação, os meios e formas com que foram produzidos e a interligação entre eles.

A Criminalística é uma disciplina autônoma porque possui leis, método e princípios próprios, apesar de valer-se dos conhecimentos de outras ciências como Toxicologia, Química, Física, Biologia, Matemática, entre outras, o que lhe confere o aspecto multidisciplinar. Daí a necessidade de peritos criminalísticos ou peritos criminais com diferentes formações profissionais.

A criminalística não é uma ciência e sim uma disciplina que agrega um conjunto de ciências e saberes que nos auxiliam a elucidar um crime. No dicionário Aurélio (2004 citado por Portal Educação [S.d.]), consta como sendo “Ciência auxiliar do Direito Penal, a qual tem por objeto a descoberta do crime e a identificação de seus autores”.

É o conjunto de conhecimentos que, reunindo as contribuições de várias ciências, indica os meios para descobrir os crimes, identificar os seus autores e encontrá-los, utilizando-se de subsídios da química, da antropologia, da psicologia, da medicina legal, da psiquiatria, da datiloscopia etc., que são consideradas ciências auxiliares do Direito Penal.

A criminalística utiliza-se de todos os recursos científicos e lícitos para produzir e materializar a prova de forma a provar a autoria de um crime. Isso quer dizer que utilizar tecnologias específicas em uma determinada área nos exames periciais não acarreta quaisquer impedimentos por ocasião dos exames.

Princípios da Criminalística²

1) Princípio da Observação: “Todo contato deixa uma marca” (Edmond Locard).

2) Princípio da Análise: A análise pericial deve sempre seguir o método científico.

3) Princípio da Interpretação: também conhecido por Princípio de Kirk: Dois objetos podem ser indistinguíveis, mas nunca idênticos.

4) Princípio da Descrição: “O resultado de um exame pericial é constante com relação ao tempo e deve ser exposto em linguagem ética e juridicamente perfeita”.

Refere-se ao emprego do método científico e sua característica de eventual refutabilidade conforme novas informações e/ou descobertas científicas.

5) Princípio da documentação: Toda amostra deve ser documentada, desde seu nascimento no local de crime até sua análise e descrição final, de forma a se estabelecer um histórico completo e fiel de sua origem. Esse princípio tem base na Cadeia de Custódia da prova material e visa a proteger a fidelidade desta, evitando a consideração de provas forjadas.

LOCAL DE CRIME: DEFINIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO ; ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME; LEVANTAMENTO PERICIAL DE LOCAL DE CRIME; VESTÍGIOS ENCONTRADOS EM LOCAL DE CRIME

► Local de crime¹

O Local do crime, conforme leciona a doutrina é “ toda área física ou virtual na qual tenha ocorrido um fato que possa assumir a configuração de infração penal, se estendendo ainda a qualquer local que possua vestígios relacionados à ação criminosa”.

Quando falamos em locais de crime, estamos falando na cena propriamente dita. Usando uma terminologia minimalista, podemos dizer que seria qualquer local onde tenha ocorrido um fato delituoso e reclame providências estatais.

O próprio Código de Processo Penal, em seu art. 6º, determina que uma autoridade deverá comparecer ao local, ouvir testemunhas e acusados, apreender objetos que tenham relação com o crime e, o principal, promover o isolamento do local para que a passagem de estranhos não venha a prejudicar o trabalho pericial.

Primeiramente, devemos levar em conta que o exame de corpo de delito é indispensável, deverá materializar toda aquela ocorrência através de um Laudo Pericial. A partir desse momento podemos falar em prova e que venham a compor o universo jurídico, uma vez que vai embasar a denúncia do Ministério Público e iniciar a ação penal. O nosso sistema acusatório nos dita que quem acusa deve provar. Ao acusado cabe se defender.

¹ BITTAR, Neusa. *Medicina legal e noções de criminalística*. 11. ed. Indaiatuba: Foco, 2022.

² Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/32953/criminalistica-forense>. Acesso em 10.05.2024.

¹ LIPINSKI, Antonio Carlos. *Perícias criminais*. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020.

► **Quanto à natureza do fato**

Com relação à natureza do fato pode ser várias: local de homicídio, de suicídio, de crime contra a natureza, de dano, de incêndio, de crime de trânsito, de arrombamento, de explosão, entre tantos outros.

▪ **Quanto à natureza da área: local do crime interno e local do crime externo**

Na criminalística também é de suma importância o conhecimento e a verificação do ambiente em que o fato delituoso ocorreu.

- Local interno: prédio, casa, dentro de um terreno cercado;
- Local externo: terreno baldio sem obstáculos, logradouro;
- Quanto à divisão: local mediato, imediato e relacionado;
- Local mediato: diz respeito à área adjacente de onde ocorreu a infração penal, é espacialmente próximo ao local imediato;
- Local imediato: é o espaço geográfico onde se deu o fato, onde se deve ter uma grande atenção, pois provavelmente onde se encontrará mais elementos probatórios;
- Local relacionado: duas ou mais áreas com implicação no mesmo crime. Não possui uma ligação geograficamente direta com o evento criminoso, mas possui algum vínculo com o mesmo.

► **Isolamento e preservação de local de crime**

A autoridade policial deverá se dirigir ao local do crime e providenciar que não se alterem o estado das coisas, isolando o local dos curiosos, transeuntes e saqueadores de forma a auxiliar a atuação dos peritos criminais e a investigação, e evitando contaminações na cena do crime, isto é, a subtração ou adição de elementos que possam influenciar nas investigações, como até mesmo uma simples bituca de cigarro.

► **Levantamento de local de crime**

Os peritos que atenderem o local farão as suas considerações preliminares e entrevistas de testemunhas. Também descreverão o estado das coisas e emitirão seus laudos. Estes documentos serão ilustrados com fotos e diagramas, tentando esclarecer, da melhor maneira possível, o fato ocorrido.

► **Contaminação da cena do crime**

Após o evento, pessoas que ali estiveram, de forma intencional ou não, podem acabar deixando outros materiais tais como, fios de cabelos, líquidos orgânicos e impressões digitais. Estes elementos podem interferir nos exames de DNA e posteriormente induzir a falsos positivos ou falsos negativos.

► **Locais de crime quanto a sua divisão**

Divisão dos locais quanto à área

▪ **Tipo**

Local interno diz respeito a quando o fato ocorre no interior de um imóvel ou dentro da área circunscrita dele, como sendo outro imóvel menor, tal qual uma edícula.

Já no local externo, o fato se dá em via pública ou ao ar livre, floresta ou qualquer local que não haja vedação.

▪ **Extensão**

Local imediato é aquele ao redor do fato, na área circunscrita ou ao seu redor, mas muito próximo, onde podemos determinar as vias de acesso ...

Local relacionado, como o próprio nome diz, tem uma relação com o local primário do evento. Por exemplo: um homicídio ocorre no interior de uma residência, o autor coloca o corpo da vítima em um veículo, e o abandona em local ermo e, em outro local, abandona o veículo da vítima.

▪ **Preservação**

Trataremos das condições previstas no nosso citado art. 6º do Código de Processo Penal, que determinou ao delegado de polícia que efetuasse o isolamento do local até a chegada dos peritos. Assim, classificamos:

▪ **Idôneos**

São chamados de idôneos os locais preservados pela polícia ou qualquer força de segurança pública que não tiveram nenhuma interferência de terceiros, inclusive dos policiais que ali estiveram.

▪ **Inidôneos**

São chamados de inidôneos os locais que já tiveram quaisquer interferências de terceiros, com contaminação da cena do crime e que futuramente vão interferir na investigação policial. Um simples gesto de um transeunte que leva um estojo de arma de fogo como souvenir pode levar a principal prova do crime, deixando a autoridade policial sem elementos no caso da prisão de um suspeito.

▪ **Isolamento de local**

Para que a verdade dos fatos seja descoberta com mais facilidade, com mais precisão, necessário se faz que assim que o evento criminoso ocorra, o isolamento do local, evitando a contaminação com agentes externos ao crime e preservando os vestígios deixados, para posterior análise dos peritos criminais.

► **Finalidades dos levantamentos dos locais de crime**

O levantamento de local corresponde a técnica utilizada para preservar e perpetuar os indícios e vestígios materiais identificados.

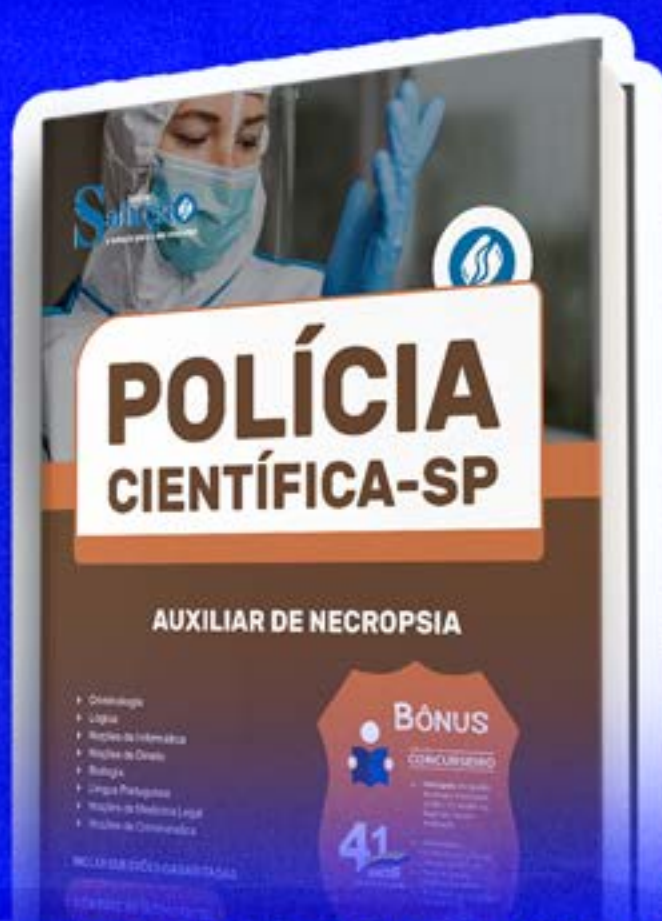
Nos levantamentos de locais, deve-se não só levar em conta os vestígios materiais diretamente perceptíveis aos órgãos dos sentidos, mas também aqueles que são, in natura, imperceptíveis.

É de suma relevância a realização de um integral isolamento e guarnecimento do local onde ocorreu a infração, com a finalidade de serem oportunizadas as condições necessárias para um levantamento eficaz e de grande valor prático.

A finalidade é elucidar as circunstâncias em que o crime ocorreu

Nesse sentido, são finalidades dos levantamentos dos locais de crime:

- a) a constatação material do fato, ou seja, verificar se existiu ou não uma infração penal;



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!